**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL – Estado do Rio de Janeiro**
**Câmara Municipal de Quissamã**
**Gabinete do Vereador Ailson Belarmindo Barreto**

**Indicação nº /2021**

O vereador que a esta subscreve nos termos elencados no Regimento Interno desta Casa Legislativa, INDICA a Excelentíssima Prefeita Municipal de Quissamã/RJ, a Srª Maria de Fátima Pacheco, que junto a Secretaria competente, estude a possibilidade de instalar bicicletários pelo Centro da Cidade.

**JUSTIFICATIVA:**

A mobilidade urbana tem sido tema permanente de várias proposições debatidas nesta Casa. Por isso, sugiro ao Executivo a Instalação de bicicletários em pontos estratégicos da cidade, nos prédios públicos, nos prédios públicos, nas praças e nas principais ruas que concentram grande número de pessoas.
Com proposta de dinamizar o trânsito e dotá-lo de maior segurança tanto para os veículos automotores como para os pedestres, desperto a atenção das autoridades para não desviarem o foco da importância do município em elaborar seu projeto de mobilidade urbana. E neste caso específico dos bicicletários, ressalta-se que um único espaço ocupado por um automóvel na via pública possibilitaria a acomodação de (10) bicicletas.
Esta Indicação, se aplicada conforme sugerido, não somente proporcionará uma maior organização nas disposições dos automóveis e bicicletas nas vias públicas, mas também, nos pátios dos prédios da municipalidade, escolas e suas secretarias.
A instalação de bicicletários é uma necessidade crescente em nossa cidade que está em pleno desenvolvimento. É cada vez maior o número de quissamaenses adeptos ao uso das bikes não apenas para lazer, mas como meio de transporte.
Investir na mobilidade urbana e incentivar o uso das bicicletas como transporte é um dever do poder público. Quando se instala um bicicletário, estamos mostrando as pessoas que elas podem se locomover com a sua bicicleta pela cidade, porque, o poder público está lhe dando um apoio, um incentivo a mais. E as consequências são sempre positivas, porque teremos cada vez menos carros e motocicletas nas ruas, diminuindo consequentemente o trânsito e os congestionamentos, um problema cada vez mais presente no nosso cotidiano.

Quissamã, 25 de agosto de 2021.

**Ailson Belarmindo Barreto**
**Vereador Autor**

**Av. Francisco de Assis Carneiro da Silva, 497 – Alto Alegre – Quissamã – RJ**
**CEP.: 28735-000 – Tels.: (22) 27681020 / (22) 27681024 / Fax. (22) 27681224**